



SECRETARIA DA SAÚDE
Governo do Estado do Ceará



CISVALE

CONSÓRCIO PÚBLICO DE SAÚDE INTERFEDERATIVO DO VALE CURU

APUIARÉS - CAUCAIA - GENERAL SAMPAIO - ITAPAJÉ - PENTECOSTE - PARACURU - PARAIPABA - SÃO GONÇALO DO AMARANTE -
SÃO LUIZ DO CURU - TEJUÇUOCA

TERMO DE ADJUDICAÇÃO

A Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE, no uso de suas atribuições legais, especialmente a que lhes confere o inciso XX do art. 4, da Lei Nº. 10.520/02 e considerando haver cumprido todas as exigências do procedimento de licitatório cujo objeto é o Registro de Preço para futura e eventual Contratação de empresa para prestação dos serviços de gestão do parque tecnológico com manutenção preventiva, corretiva e assistência técnica, sendo que 70% (setenta por cento) de cobertura de serviços e 30% (trinta por cento) de reposição de peças nos equipamentos médicos hospitalares de todos os setores, inclusive do Setor de Imagens da Policlínica Regional Dr. José Correa Sales – Caucaia, nos Equipamentos Médico-Odontológicos do Centro de Especialidades Odontológicas Regional Dr. Danilo Dalmo da Rocha Correa - Caucaia e Centro de Especialidades Odontológicas Raimundo Fialho- São Gonçalo do Amarante, mantidas pelo mantido por este Consórcio Público de Saúde Interfederativo do Vale do Curu- CISVALE, resolve **ADJUDICAR**, o presente procedimento administrativo, na modalidade **PREGÃO PRESENCIAL 003/2018**, em favor da empresa **DIOTEC COMÉRCIO E MANUTENÇÃO INDUSTRIAL E HOSPITALAR - LTDA, CNPJ Nº 00.087.877/0001-61**, com sede na Rua Eurico Facó, 180, Fortaleza - CE, com o valor para o **Lote I** com o valor total de **R\$ 142.800,00 (Cento e quarenta e dois mil e oitocentos reais)**; **Lote II** com o valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)**; **Lote III** com o valor total de **R\$ 78.000,00 (setenta e oito mil reais)** e **Lote IV** com o valor total de **R\$ 96.000,00 (noventa e seis mil reais)**

Critério de licitação: menor preço por Lote.

Assim, nos termos da legislação vigente, considerando o que dispõe o **PREGÃO PRESENCIAL** acima descrita, venho **ADJUDICAR** o objeto licitado ao licitante supracitado, nos valores retro mencionados.

Encaminho o presente processo à autoridade superior para os devidos fins legais.

Caucaia/CE, 15 de fevereiro de 2018.

Cláudia Bernarda Medeiros
Cláudia Bernarda Medeiros

Pregoeira Oficial do Consórcio Público de Saúde
Interfederativo do Vale do Curu – CISVALE.